

## PETROPOLITANAS

POR REDAÇÃO

Reprodução/YouTube/Felca.



O youtuber Felca levantou a discussão na internet

## Programa municipal contra sexualização precoce

Foi sancionada na última semana a Lei 9.093/2025, de autoria do vereador Wesley Barreto, que instituiu o Programa Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Sexualização Precoce de Crianças e Adolescentes no município de Petrópolis. A iniciativa tem como objetivo proteger o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, prevenindo a

exposição a conteúdos, condutas ou práticas de cunho sexuais inadequadas à sua faixa etária, especialmente por meio da internet, publicidade, redes sociais, moda e cultura de massa. O PL foi proposto em meio às discussões e operações contra Hytalo Santos, investigado pela Polícia Federal, por adultização de crianças e adolescentes na internet.

## Projeto vetado

A Câmara de Petrópolis votou, nesta terça-feira (09), pela manutenção do veto ao projeto de lei 5736/2025 que instituiria apoio psicológico às famílias de pessoas privadas de liberdade. A justificativa do veto, segundo o líder do governo na Câmara, vereador Dr. Aloisio

Barbosa Filho, é de que o PL entra na competência do executivo. Foram sete votos pela manutenção do veto, três ausências e cinco votos para rerrbuda. Após a votação, a parlamentar a autorta do projeto de lei, Professora Livia Miranda, criticou os parlamentares e o executivo.



Divulgação

A proposta visa oportunidades e fortalecer a integração

## LNCC e UFRRJ/ITR discutem futura parceria

Representantes do Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC), em Petrópolis, e do Instituto Três Rios (ITR) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) se reuniram no início de setembro para debater uma proposta de cooperação técnica. O foco da proposta é o novo curso de Bacharelado em Ciência de Dados

da universidade. O encontro reuniu os professores do ITR/UFRRJ, Diana Ramos de Oliveira, Paulo José Saraiva, Diógenes Ferreira Filho, Manoel Francisco de Souza Pereira e Gustavo Silva Semaan, com o diretor do LNCC, Fábio Borges, e as servidoras da área de Relações Institucionais, Márcia Almeida Pereira e Fernanda Beirão.

## Nota de repúdio

O Conselho Municipal de Turismo de Petrópolis emitiu nesta quarta (10), uma nota de repúdio ao vereador Léo França, após o parlamentar fazer uma indicação legislativa para que o município transfira recursos do Fundo Municipal do Turismo, para a compra da merenda escolar. A nota

do Comtur cita "O conselho manifesta seu repúdio à indicação apresentada pelo vereador Léo França. O FUMTUR é um instrumento legal, criado para garantir recursos contínuos e planejados destinados à promoção turística, qualificação profissional, infraestrutura e apoio a eventos.

## Mutirão de renegociação

A Prefeitura, em parceria com o Governo do Estado e o Procon-RJ, vai promover o segundo mutirão de Renegociação do Consumidor. A ação faz parte das comemorações dos 35 anos do Código de Defesa do Consumidor e acontece entre os dias 10 e 12 de setembro, em 12 municípios

do estado. Essa é a segunda edição do mutirão. A primeira, realizada em março, alcançou a marca de mais de R\$ 1 milhão em dívidas renegociadas. Na sede do Procon estarão representantes da Enel, Águas do Imperador e Itaú. Mais 12 instituições oferecerão atendimentos remotos.

## Parlamentares pedem a suspensão da lei do banheiro por sexo biológico

Oposição alega que a lei é inconstitucional por violar direitos

Por Leandra Lima

Na última segunda-feira (8), a Deputada Estadual Dani Balbi (PcdoB) em conjunto com a vereadora petropolitana Professora Livia (PcdoB) protocolaram uma Representação de Inconstitucionalidade no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ), pedindo a suspensão dos efeitos do Projeto de Lei 9.081/2025, de autoria do vereador Octavio Sampaio (PL), que dispõe do uso dos banheiros públicos da cidade de Petrópolis, determinando que sejam restritos ao uso por sexo biológico, ou seja, sanitários masculinos e femininos poderão ser utilizados somente por quem nasceu com as características de cada.

Ambas parlamentares alegam que a lei é inconstitucional por violar direitos fundamentais previstos na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Rio de Janeiro. "Entre eles a dignidade da pessoa humana, o direito à identidade de gênero, a igualdade e a privacidade", pontuaram.

A lei estabelece que todos os banheiros de prédios públicos, escolas, comércios, indústrias, eventos e shows licenciados pela prefeitura deverão seguir a norma. Para isso ficou definido como unidade de banheiro o cômodo, cabine ou assento que contenha mais de um aparelho de uso sanitário humano, que sejam privadas, mictórios ou ambos.

"Estamos diante de uma lei



Arquivo

Para as autoras, o então projeto reforça a discriminação

que tenta segregar pessoas e institucionalizar a transfobia. Negar o direito de usar o banheiro de acordo com a identidade de gênero é uma violação da dignidade, da saúde e da cidadania de milhares de pessoas. O Estado brasileiro já reconhece legalmente o direito à identidade de gênero, e é isso que defendemos nesta ação: justiça e respeito aos direitos humanos", afirmou a deputada Dani Balbi.

## Críticas

Assim que a Câmara Municipal aprovou a medida legislativa, a comunidade LGBTQIAPN+ reagiu, considerando tal ação desrespeitosa, sem preservar a segurança de uma parcela invisibilizada e vulnerável.

"Mais uma vez, vemos o preconceito institucionalizado ganhar força em Petrópolis com a sanção desse projeto de lei transfóbico, que ficou conhecido como o PL do Banheiro Antitrans. Esse ataque não é apenas contra pessoas trans, ele é contra a dignidade humana, contra a Constituição e contra a ideia básica de que todas e todos devem ter direitos iguais", pontuou, Marina Rosa, engenheira de Inteligência Artificial e militante da União Nacional LGBTQ (UNALGBT) de Petrópolis.

Na Representação encaminhada ao TJ-RJ, é ressaltado que existe uma parte discriminatória por parte da ação. "A negativa de algo tão básico quanto o uso de serviços e instalações sanitárias

revela, como sintoma, estruturas persistentes de discriminação e de marginalização, bem como as suas causas profundas" diz representação enviada ao TJ-RJ.

Para as autoras, o então projeto reforça a discriminação contra pessoas trans, expondo-as a constrangimentos, violência e riscos à saúde. "Pesquisas acadêmicas e notas técnicas de entidades de direitos humanos apontam que a negação ao uso de banheiros adequados leva muitas pessoas trans a evitarem o acesso a instalações sanitárias, gerando problemas graves do trato urinário e comprometendo sua saúde física e mental", expressam.

## Sem discriminação na cidade

Apesar dos apontamentos da comunidade, Sampaio afirmou que a iniciativa não possui caráter discriminatório, mas protetivo, ao buscar impedir que homens mal-intencionados se aproveitem da falta de regulamentação para invadir espaços destinados ao público feminino.

Sobre a medida atual, o parlamentar informou em nota que a norma foi aprovada por decisão democrática da maioria dos representantes eleitos, observando todos os requisitos legais.

Mencionou ainda que eventuais questionamentos sobre a constitucionalidade caberão ao Poder Judiciário, ressaltando que, na avaliação do mandato, a lei não apresenta qualquer vício de inconstitucionalidade.

## Taxistas temem pela própria segurança em Petrópolis

Por Hugo Petersen

Os taxistas de Petrópolis temem pela própria segurança em Petrópolis, após o assassinato Nelson Kappaun, de 83 anos, nesta terça-feira (09). O crime aconteceu no Km 74 da BR-040, próximo ao Moinho Preto, no sentido Itaipava, após ele atender a uma corrida iniciada na Rua Paulo Barbosa, no Centro da Cidade. "O que sabemos é que no local, onde o corpo foi encontrado, os dois saíram do carro e entraram em luta corporal. O criminoso usou uma chave de fenda, uma faca e também um pedaço de pau para agredir o Nelson. Ele foi muito agredido", desabafou Bruno Dias, também taxista na cidade. A Polícia Civil aponta que Nelson foi vítima de latrocínio, ou seja, de um caso de roubo seguido de morte. O carro da vítima foi levado



Reprodução/redes sociais

Categoria pede por mais segurança

pelo autor do crime, ainda não identificado, e encontrado nesta quarta-feira (09), próximo a comunidade da Vila do João, no Rio de Janeiro, segundo Bruno. "Todos os taxistas estão em pânico, assim como a família do Nelson. Essa brutalidade,

que aconteceu com ele, poderia acontecer com qualquer um de nós durante o trabalho", lamentou Bruno.

No ponto de taxi da Rua Paulo Barbosa, onde Nelson trabalhava, Rufino José Pereira, taxista que atuava há anos com a vítima, se

mostrou em choque com o caso. "É triste. Isso não pode acontecer! A população tem que ter segurança, e os taxistas também. A ficha ainda não caiu, e já sentimos falta do nosso parceiro. Infelizmente aconteceu com ele, mas poderia ter sido com qualquer outro taxista", afirmou Rufino.

Outros taxistas também demonstraram preocupação e temor. Leonardo Gomes, por exemplo, disse que não se sente seguro em Petrópolis. "Ontem trabalhamos com medo, e hoje estamos chocados por saber que algo parecido pode acontecer com qualquer um", lamentou.

O velório de Nelson Kappaun foi realizado na tarde desta quarta-feira (10), às 16h, na capela da Funerária Ruy Ligeiro, no Centro de Petrópolis. Durante a tarde, taxistas da cidade realizaram uma manifestação, partindo do Valparaíso. A Polícia Civil informou que está investigando o caso.

## Justiça condena ex-agentes por tortura na "Casa da Morte"

Em ação proposta pelo Ministério Público Federal (MPF), a 1ª Vara Federal de Petrópolis declarou a responsabilidade de dois ex-militares do Centro de Informações do Exército por graves violações aos direitos humanos durante a ditadura militar. De acordo com a sentença, os réus tiveram responsabilidade pessoal em sequestro, tortura e desaparecimento relacionados à "Casa da Morte", aparelho clandestino da ditadura que era localizado em Petrópolis.

A sentença responsabiliza os réus pela prisão ilegal, tortura e desaparecimento do

advogado e militante político Paulo de Tarso Celestino da Silva. Com a decisão, os réus deverão ressarcir à União o valor pago à família da vítima título de indenização, em cerca de R\$ 110 mil, a ser atualizado. Os condenados também deverão pagar indenização por danos morais coletivos.

Em julho de 1971, Paulo de Tarso – ex-dirigente da Aliança Libertadora Nacional, foi capturado por agentes da repressão no Rio de Janeiro. Passou primeiro pelo Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna, na Tijuca, e depois foi

levado para a "Casa da Morte", centro clandestino de tortura e execução mantido pelo Exército à época da ditadura militar.

A única sobrevivente, Inês Etienne Romeu, contou ter ouvido as súplicas de Paulo de Tarso enquanto ele era submetido a mais de 30 horas de tormento. Além da responsabilização pessoal dos agentes, a União foi condenada a apresentar um pedido formal de desculpas à população brasileira, com menção expressa ao caso de Paulo de Tarso, a ser divulgado em veículos de grande circulação e em canais oficiais do governo. Também deverá reve-

lar os nomes de todas as vítimas e agentes que atuaram na Casa da Morte.

Na sentença, o juiz destaca, ainda, que a Lei da Anistia (Lei nº 6.683/79) não pode ser usada para impedir a responsabilização cível de crimes contra a humanidade, considerados imprescritíveis pelo Direito Internacional.

A sentença também determinou que os documentos do processo, após a devida retirada de dados sensíveis, sejam destinados ao Memorial da "Casa da Morte", com o exclusivo fim acadêmico e cultural.

Da decisão, cabe recurso.